



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 571/2026**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rio das Ostras, Carlos Augusto Carvalho Balthazar, para que, por meio da secretaria competente, seja realizada a implantação de área de espera exclusiva para motociclistas (bolsão de motos) nos cruzamentos com semáforos do município.

### **Justificativa**

A presente indicação tem como objetivo melhorar a organização do trânsito e aumentar a segurança viária no município. O bolsão para motociclistas consiste em uma área demarcada após a faixa de retenção dos demais veículos, permitindo que motos se posicionem à frente no momento de parada no semáforo.

Essa medida já é adotada em diversas cidades brasileiras e contribui significativamente para:

- \*Redução de acidentes envolvendo motociclistas;
- \*Melhor visibilidade das motos pelos demais condutores;
- \*Organização do fluxo de veículos nos cruzamentos;
- \*Diminuição de conflitos entre carros e motocicletas no momento da arrancada.

Considerando o crescente número de motociclistas em Rio das Ostras RJ, muitos deles trabalhadores que utilizam esse meio de transporte diariamente, a implantação desse sistema trará benefícios diretos à mobilidade urbana e à segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicitamos a devida atenção do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026

**Leandro Ribeiro De Almeida**

**Vereador-Autor**